



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.426, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - CIPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do Decreto nº 17.213, de 24 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 20.348, de 8 de dezembro de 2015, e em conformidade com a Lei nº 3.677, de 27 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar de 27 de novembro de 2018, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - CIPERON, com mandato de 3 (três) anos, os membros a seguir relacionados:

I - representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON:

a) MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do IPERON; e

b) RONEY DA SILVA COSTA, Coordenador Executivo do Fundo Previdenciário Financeiro e Capitalizado;

II - representantes do Conselho de Administração do IPERON:

a) EMÍLIO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE, Representante do Sindicato do Poder Executivo; e

b) RAICLIN LIMA DA SILVA, Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário;

III - representante do Conselho Fiscal do IPERON: ÂNGELO FLORINDO DA SILVA, Representante do Sindicato do Poder Executivo; e

IV - Secretária do Comitê: MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, matrícula nº 300016222, Agente em Atividades Administrativas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 06/12/2018, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946152** e o código CRC **0F7194D2**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0016.444708/2018-37

SEI nº 3946152